



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A IMPLANTAÇÃO DE UMA RUA DE LAZER, NO HORÁRIO DAS 14H ÀS 22H, TODOS OS SÁBADOS, NA AVENIDA B, NO BAIRRO RIO MARINHO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A implantação da Rua de Lazer na Avenida B, no bairro Rio Marinho, aos sábados, das 14h às 22h, visa oferecer um espaço seguro para atividades recreativas e de convivência comunitária.

A iniciativa promove bem-estar, integração entre os moradores e incentivo a práticas saudáveis, justificando sua implementação.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 25 março 2026.


JADES AMORIM
Vereador – Partido
MDB

